

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 236 DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 126/2014.

CONSIDERANDO as Portarias Coren-MS n. 428/2014 e n. 013/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 105ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 22 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a colaboradora Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, pela conselheira da Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616, na função de coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS.

Art. 2º Designar a colaboradora Dra. Cacilda Rocha Hildebrand para exercer suas atividades na Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS, na função de membro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 013/2016.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476